



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSO NR°.2138/2022/SEMOSP**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2023**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Nº 004/2023**

Às **09h:00min** horas do dia **28/03/2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria Nº 458/2022 ([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em construção civil, para construir Bosque, com área de construção de 1.221,41m<sup>2</sup>, no endereço Av. Senador Olavo Pires, Coordenadas: 13° 0.81"S 61° 7.90"O, no Distrito Vitória da União no Município de Corumbiara-RO.** Com Recurso Federal, Plano de Ação nº. 09032022-014181, por intermédio de Emenda Parlamentar e Recursos Próprio do Município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante no Projeto, Memorial Descritivo, RRT, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Curva ABC, Composição de Custo, Memória de Cálculo, e demais Especificações Técnicas, com Recurso Federal, Plano de Ação nº. 09032022-014181, por intermédio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 e Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO no valor de R\$ 283.579,20, valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 633.579,20 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**.

Para a presente licitação foi habilita a seguinte empresa:

NOME	Nº CNPJ
<b>CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>47.203.291/0001-89</b>

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão e Membros presentes, e em observância às disposições contidas no edital e na Lei de Licitações e Contratos, a comissão iniciou a abertura do envelope de **PROPOSTA**, o qual o presidente da comissão passou para a apreciação dos membros presentes para análise e assinatura de todas as laudas, no qual ficou constatado a regularidade da proposta quanto as formalidades exigidas no Edital.

Segundo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de licitação ([ID 65822](#)), foi considerada **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** pela comissão, a empresa **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA**, com valor global proposto de **R\$ 629.889,71** (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) ([ID 79951](#)).

Ato contínuo o presidente da comissão informou que toda documentação seria escaneada e juntado nos autos, através do sistema DIGPROC Processo Digital, sendo franqueado a todos (membros da comissão e empresa classificada) o direito de conferência e assinatura como ciência, dando fidedignidade dos mesmos na forma em que foram entregues, assinados e conferidos.

Sendo assim, recomenda-se que o objeto licitado seja **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** à referida empresa vencedora do certame.

A recomendação para adjudicação e homologação da empresa classificada como vencedora do certame poderá ser revista, caso o setor de engenharia constate alguma irregularidade nas planilhas de formação de preços, e esta não puder ser corrigida sem majoração no preço ofertado, conforme item 6.2.4.2.1 do Edital.

**OUTRAS OCORRÊNCIAS:** A Comissão Permanente de Licitação - CPL-M informa que o Aviso de Abertura de Envelope de Proposta, foi informado na sessão anterior ([ID 78507](#)) e publicado no **Diário Oficial da AROM** e no **Site da Prefeitura Municipal de Corumbiara** [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) ([ID 78788](#)). Informamos também que não estava presente nenhum representante da empresa habilitada **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA**, como também nenhum público além dos membros da comissão.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião às 09h:40min**, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

**Comissão de Licitação:**

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO - Presidente

IVAN MACHADO DA SILVA - Secretário

BARBARA RACHEL N. DA SILVA - Membro

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 28/03/2023 às 11:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado da Silva, Analista A. de Convenio**, em 28/03/2023 às 12:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Barbara Rachel Nogueira Da Silva, Agente Administrativo**, em 28/03/2023 às 12:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **79979** e o código verificador **7D5B3FCA**.

---

Referência: [Processo nº 1-2138/2022](#).

Docto ID: 79979 v1